CONTRATO DE MATERIAL ESPORTIVO

CONTRATANTE: Instituto de Proteção das Garantias Individuais (IPGI), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.613.875/0001-39, com sede na Rua da Assembleia, nº 10, sala 1720, Centro, Rio de Janeiro - CEP: 20011-901, neste ato representado por Carlos Eduardo Gonçalves, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 159.199, inscrito no CPF sob o nº 110.883.597-01, com endereço profissional na Rua Conde de Bonfim, nº 120, 719, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.520-053.

CONTRATADA: BARRA BR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.409.701/0001- 60, com sede à Avenida Flamboyants da Península, nº 100, Bloco 003, Sala 910, Barra da Tijuca– Rio de Janeiro - RJ – CEP 22776- 070, neste ato representada por ÉBANA FREIRE DO NASCIMENTO, empresária, brasileira, solteira, identidade nº 20707982-3, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº. 075.286.267-75.

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para o Projeto Vidas em Transformação, celebrado nos moldes do termo de fomento n° 973029.

CLÁUSULAS

1. DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Material Esportivo para o Projeto Vidas em Transformação, desenvolvido pela CONTRATANTE em parceria com a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e inclusão Social – SNEAELIS, vinculada ao Ministério do Esporte – MESP.

1.2. O Projeto Vidas em Transformação, ao alinhar-se às áreas de Educação e Saúde, reforça esse compromisso, oferecendo acesso à cultura, esporte e lazer como instrumentos de cidadania

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA se obriga a prestar os seguintes serviços:

a) ENTREGA DOS MATERIAIS:

- Realizar as entregas dos materiais de acordo com as normas, materiais e especificações solicitadas no edital.

3. DAS DATAS DE ENTREGAS DOS MATERIAIS

A contratada deverá realizar a entrega de todo o material objeto deste contrato em 10 dias após a assinatura deste instrumento.

www.ipgi.com.br | projetos@ipgias.org.br | +55(21)3825-2200
Rua da Assembleia,10,sala 1720,Centro/RJ Rio de Janeiro - CEP: 20011-901

4. do valor do contrato e forma de pagamento

4.1. O valor total do presente Contrato é de R$ 569.545,58, referente à integralidade da Aquisição de Material Esportivo descritos neste instrumento.

4.2. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **Pagamento por meio de OBTV – Transferegov.**

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O presente Contrato terá vigência de 03 meses, iniciando-se em junho de 2025 e encerrando-se até a entrega dos materiais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A CONTRATADA se obriga a manter sigilo sobre as informações e os dados coletados durante a execução dos serviços, não podendo divulgá-los a terceiros sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

6.2. A CONTRATADA se responsabiliza por eventuais danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência da prestação dos serviços objeto deste Contrato.

6.3. O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 2 dias, nos casos de descumprimento das obrigações contratuais ou por motivo de força maior.

6.4. As partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato.

7. DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2025.

Carlos Eduardo Gonçalves - Presidente
IPGI - INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS

BARRA BR COMERCIO E SERVICOS LTDA:29409701000160

Assinado de forma digital por BARRA BR COMERCIO E SERVICOS LTDA:29409701000160
Dados: 2025.06.12 13:54:23 -03'00'

BARRA BR COMERCIO E SERVICOS LTDA

www.ipgi.com.br | projetos@ipgias.org.br | +55(21)3825-2200
Rua da Assembleia,10,sala 1720,Centro/RJ Rio de Janeiro - CEP: 20011-901